

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Prefeitura Municipal de Bom Jesus da Serra - BA

Quarta-Feira, 13 de Setembro de 2023 - Edição nº 523

SUMÁRIO

- TERMO DE RECONHECIMENTO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO ATA/ PARECER DA COMISSÃO DO RESULTADO ATO FORMAL RATIFICAÇÃO DO ATO ADJUDICAÇÃO DO OBJETO HOMOLOGAÇÃO DISPENSA N° 034/2023, VINCULADO AO PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 154/2023;
- EXTRATO DO CONTRATO Nº 004-7/2023:



Esta edição está assindada digitalmente com certificação digita emitida pela Certsign nos termos do Decreto 2.200/01 que instituiu a estrutura de chaves públicas (ICP-Brasil) e encontra-se disponível no site www.bomjesusdaserra.ba.gov.br no link "Diário Oficial" podendo ser validada neste mesmo endereço eletrônico com a utilização do nº de autenticação que consta no rodapé de cada uma das páginas.

Bom Jesus da Serra - BA





PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JESUS DA SERRA

ESTADO DA BAHIA Praça Vitorino José Alves, nº 112, Centro, Bom Jesus da Serra- Bahia. Fone/Fax: 77 3461-1012

TERMO DE RECONHECIMENTO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO N° 034/2023, VINCULADO AO PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 154/2023

A COMISSAO DE LICITAÇÃO, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO que a Prefeitura Municipal de Bom Jesus da Serra/BA necessita proceder a Locação de imóvel situado no endereço Rua dos Andrades, nº 133, para funcionamento da Casa do Estudante em Vitória da Conquista, Bahia, com o objetivo de abrigar os estudantes como forma de incentivo ao ensino superior, visando a melhoria da população de Bom Jesus da Serra/BA;

CONSIDERANDO as disposições previstas no art. 24, inciso X, da Lei Federal Nº 8.666 de 21 de junho de 1993;

CONSIDERANDO o parecer emitido pela assessoria jurídica que opinando pela legalidade da prestação do serviço a ser efetuada através de Dispensa de licitação, por estarem presentes requisitos previsto no art. 24, inciso X, da Lei Federal Nº 8.666 de 21 de junho de 1993;

CONSIDERANDO que a contratada **IRENE NAPOLI SILVA LAMÊGO**, inserida no CPF n° 555.042.305-78 apresentou o melhor preço dentre os fornecedores pesquisados e possui os requisitos exigidos;

CONSIDERANDO que a contratada IRENE NAPOLI SILVA LAMÊGO, inserida no CPF nº 555.042.305-78 apresentou a esta Comissão de Licitação os documentos que demonstram a sua idoneidade e a sua regularidade jurídica e fiscal;

CONSIDERANDO que há disponibilidade de recursos financeiros para arcar com os custos da Prestação do Serviço, conforme informação do setor contabilidade deste Município, o qual informa a seguinte dotação orçamentária para a Locação:

ÓRGÃO:

23000 - Fundo Municipal de Educação de Bom Jesus Da Serra

ELEMENTO DE DESPESA:

3390360000 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física

RECONHECE a Dispensa de licitação, com fulcro no art. 24, inciso X, da Lei Federal Nº 8.666 de 21 de junho de 1993, referente à Locação de imóvel situado no endereço Rua dos Andrades, n° 133, para funcionamento da Casa do Estudante em Vitória da Conquista, Bahia, com o objetivo de abrigar os estudantes como forma de incentivo ao ensino superior, visando a melhoria da população de Bom Jesus da Serra/BA, junto a IRENE NAPOLI SILVA LAMÊGO, inserida no CPF

Quarta-Feira 13 de Setembro de 2023 Edição nº 523

Bom Jesus da Serra - BA





MEMBRO

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JESUS DA SERRA

ESTADO DA BAHIA

Praça Vitorino José Alves, nº 112, Centro, Bom Jesus da Serra- Bahia. Fone/Fax: 77 3461-1012 n° 555.042.305-78 devendo o instrumento contratual ser celebrado com observância das regras previstas na Lei n° 8.666 de 21 de junho de 1993. Registre-se e Publique-se. Bom Jesus da Serra, 07 de julho de 2023. JERRE MOREIRA DO CARMO JOSÉ SOUSA DE ASSIS ALDAIR AMBROZIO DA SILVA

PRESIDENTE DA CPL

MEMBRO

Nº de autenticação: E6C898E2C4-457565E585-7176C68095-13C3A97CC9

Quarta-Feira
13 de Setembro de 2023
Edicão nº 523

Bom Jesus da Serra - BA





PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JESUS DA SERRA

ESTADO DA BAHIA Praça Vitorino José Alves, nº 112, Centro, Bom Jesus da Serra- Bahia. Fone/Fax: 77 3461-1012

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 034/2023 ATA/ PARECER DA COMISSÃO DO RESULTADO

Aos sete dias do mês de julho de dois mil e vinte e três, na sala do setor de licitações e contratos, localizada na sede da Prefeitura Municipal de Bom Jesus da Serra, situada à Praça Vitorino José Alves, nº 112, Centro, Bom Jesus da Serra, Estado da Bahia, reuniram-se os membros da Comissão Permanente de Licitação, nomeada pelo Decreto nº 414/2023 de 25 de julho de 2023, composta por: José Sousa de Assis e membros Jerre Moreira do Carmo e Aldair Ambrozio da Silva, para, sobre a presidência do primeiro, avaliar e decidir acerca da Contratação a para Locação de imóvel situado no endereço Rua dos Andrades, nº 133, para funcionamento da Casa do Estudante em Vitória da Conquista, Bahia, com o objetivo de abrigar os estudantes como forma de incentivo ao ensino superior, visando a melhoria da população de Bom Jesus da Serra/BA. Tendo esta CPL, após análise dos autos, chegado à conclusão que para atender as exigências e necessidades deste Município, a contratada IRENE NAPOLI SILVA LAMÉGO, pessoa física, cadastrada no CPF nº 555.042.305-78, residente na Rua Manoel Pedro da Silva, n° 75, Edifício Boulevart, Apt 502, Bairro: Candeias, Vitória da Conquista, Bahia, CEP 45.028-055, que possui todos os requisitos indispensáveis à a prestação do serviço, atendendo às necessidades do Município. Verificou-se que o parecer da Assessoria Jurídica foi favorável à prestação de serviço direta por meio de Dispensa de licitação. Ademais, esta comissão verificou que consta dos autos comprovação da singularidade da Prestação de Serviço. Por fim, constatou-se que o preço se encontra dentro do padrão de valor da prestação do serviço. Ante o exposto, resolve esta Comissão Permanente de Licitação, com fundamento no art. 24, inciso X, da Lei nº 8.666/1993, considerar dispensável o Processo Licitatório, manifestando favoravelmente à contratação de IRENE NAPOLI SILVA LAMÊGO, para a prestação de serviço solicitado, sendo o valor a ser pago como contraprestação considerado razoável dentro das condições normais, qual seja o valor global R\$ 36.000,00 (trinta e seis mil reais) Segue em anexo termo de Reconhecimento da Dispensa de licitação com as devidas justificativas, devendo ser publicado e encaminhado para a Secretária do Município, se concordando, emita o termo de ratificação. Nada mais havendo, pelo Presidente foi determinado que fosse encerrada a sessão, lavrando-se a presente ata para os fins de direito.

JERRE MOREIRA DO CARMO

JOSÉ SOUSA DE ASSIS

ALDAIR AMBROZIO DA SILVA

MEMBRO

PRESIDENTE DA CPL

MEMBRO

Nº de autenticação: E6C898E2C4-457565E585-7176C68095-13C3A97CC9

Bom Jesus da Serra - BA





PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JESUS DA SERRA

ESTADO DA BAHIA Praça Vitorino José Alves, nº 112, Centro, Bom Jesus da Serra- Bahia. Fone/Fax: 77 3461-1012

ATO FORMAL DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 034/2023

O Prefeito Municipal de Bom Jesus da Serra, no uso da competência que lhe outorga o art.24, X, da Lei Federal nº 8.666/93, no parecer da Comissão Permanente de Licitação e no Parecer Jurídico emitido pela Assessoria Jurídica Municipal, vem formalizar a DISPENSA DO PROCEDIMENTO LICITATÓRIO, para Locação de imóvel situado no endereço Rua dos Andrades, nº 133, para funcionamento da Casa do Estudante em Vitória da Conquista, Bahia, com o objetivo de abrigar os estudantes como forma de incentivo ao ensino superior, visando a melhoria da população de Bom Jesus da Serra/BA. Totalizando R\$ 36.000,00 (trinta e seis mil reais), constantes do respectivo Processo de Dispensa de Licitação 034/2023, devendo ser celebrado o contrato com **IRENE NAPOLI SILVA LAMÊGO**, inscrita no CPF sob nº 555.042.305-78, residente na Rua Manoel Pedro da Silva, nº 75, Edificio Boulevart, Apt 502, Bairro: Candeias, Vitória da Conquista, Bahia, CEP 45.028-055. Publique-se no local de costume. Celebre-se o respectivo contrato, que será regido obedecendo às formalidades de direito público, na forma do art. 61 e 62 da lei 8.666/93, cuja minuta foi aprovada pela Procuradoria Jurídica.

Gabinete do Prefeito, 07 de julho de 2023.

JORNANDO VILASBOAS ALVES

Prefeito Municipal

RATIFICAÇÃO DO ATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº. 034/2023

Nº de autenticação: E6C898E2C4-457565E585-7176C68095-13C3A97CC9

Quarta-Feira
13 de Setembro de 2023
Edição nº 523

Bom Jesus da Serra - BA





PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JESUS DA SERRA

ESTADO DA BAHIA Praça Vitorino José Alves, nº 112, Centro, Bom Jesus da Serra- Bahia. Fone/Fax: 77 3461-1012

RATIFICO o ato de Reconhecimento da Dispensa de Licitação nº 034/2023, de autoria do Sr. José Sousa de Assis, Presidente da CPL da Prefeitura Municipal de Bom Jesus da Serra, cujo objeto é a Locação de imóvel situado no endereço Rua dos Andrades, nº 133, para funcionamento da Casa do Estudante em Vitória da Conquista, Bahia, com o objetivo de abrigar os estudantes como forma de incentivo ao ensino superior, visando a melhoria da população de Bom Jesus da Serra/BA, uma vez que o processo se encontra devidamente instruído, contendo a documentação necessária, parecer da Assessoria Jurídica acerca da legalidade da contratação, e existência da disponibilidade orçamentária suficiente à prestação do serviço, conforme informado pelo setor contábil, a ser enquadrado na seguinte dotação:

ÓRGÃO:

23000 - Fundo Municipal de Educação de Bom Jesus da Serra

ELEMENTO DE DESPESA:

3390360000 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física

Publique-se.

Prefeitura Municipal de Bom Jesus da Serra – Bahia, 07 de julho de 2023.

JORNANDO VILASBOAS ALVES

Prefeito Municipal

Bom Jesus da Serra - BA





PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JESUS DA SERRA

ESTADO DA BAHIA Praça Vitorino José Alves, nº 112, Centro, Bom Jesus da Serra- Bahia. Fone/Fax: 77 3461-1012

ADJUDICAÇÃO DO OBJETO DA DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 034/2023

A Prefeitura Municipal de Bom Jesus da Serra – Bahia, com a base no art. 24, X, da Lei Federal nº 8.666 de 21 de junho de 1993, torna público a Adjudicação do Objeto da Dispensa de Licitação nº 034/2023 – para Locação de imóvel situado no endereço Rua dos Andrades, nº 133, para funcionamento da Casa do Estudante em Vitória da Conquista, Bahia, com o objetivo de abrigar os estudantes como forma de incentivo ao ensino superior, visando a melhoria da população de Bom Jesus da Serra/BA, com IRENE NAPOLI SILVA LAMÊGO, inscrita no CPF sob nº 555.042.305-78, residente na Rua Manoel Pedro da Silva, nº 75, Edificio Boulevart, Apt 502, Bairro: Candeias, Vitória da Conquista, Bahia, CEP 45.028-055. Valor global R\$ 36.000,00 (trinta e seis mil reais). Adjudicado o objeto no dia 07 de julho de 2023. Jornando Vilasboas Alves - Prefeito Municipal.

HOMOLOGAÇÃO DA DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 034/2023

A Prefeitura Municipal de Bom Jesus da Serra – Bahia, com a base no art.24, IV, da Lei Federal nº 8.666/93 de 21 de junho de 1993, torna público a Homologação da Dispensa de Licitação nº 034/2023 – cujo objeto é Locação de imóvel situado no endereço Rua dos Andrades, nº 133, para funcionamento da Casa do Estudante em Vitória da Conquista, Bahia, com o objetivo de abrigar os estudantes como forma de incentivo ao ensino superior, visando a melhoria da população de Bom Jesus da Serra/BA, para IRENE NAPOLI SILVA LAMÊGO, cadastrada no CPF nº 555.042.305-78, residente na Rua Manoel Pedro da Silva, nº 75, Edifício Boulevart, Apt 502, Bairro: Candeias, Vitória da Conquista, Bahia, CEP 45.028-055. Valor global R\$ 36.000,00 (trinta e seis mil reais) A Prefeitura Municipal de Bom Jesus da Serra HOMOLOGA o referido processo de dispensa em 07/07/2023, Jornando Vilasboas Alves - Prefeito Municipal.

Quarta-Feira
13 de Setembro de 2023
Edição nº 523

Bom Jesus da Serra - BA





PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JESUS DA SERRA

ESTADO DA BAHIA Praça Vitorino José Alves, nº 112, Centro, Bom Jesus da Serra- Bahia. Fone/Fax: 77 3461-1012

EXTRATO DO CONTRATO Nº 004-7/2023 VINCULADO A DISPENSA Nº 034/2023

CONTRATANTE – PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JESUS DA SERRA – CONTRATADO – IRENE NAPOLI SILVA LAMÊGO CPF n° 555.042.305-78 – OBJETO: Locação de imóvel situado no endereço Rua dos Andrades, n° 133, para funcionamento da Casa do Estudante em Vitória da Conquista, Bahia, com o objetivo de abrigar os estudantes como forma de incentivo ao ensino superior, visando a melhoria da população de Bom Jesus da Serra/BA; Data do Contrato: 10/07/2023; Prazo: 10/072024; Valor do Contrato R\$ 36.000,00 (trinta e seis mil reais). Certifico para fins de prova, a quem de direito, conforme determinação legal foi devidamente divulgado com publicação no mural da Prefeitura por 5 (cinco) dias úteis. Bom Jesus da Serra, Bahia, 10 de julho de 2023. Jomando Vilasboas Alves - Prefeito Municipal.